



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108/97

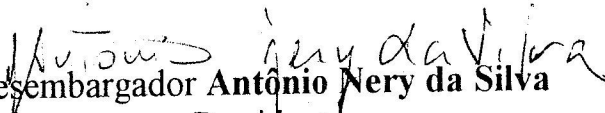
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida nos autos de Processo Administrativo nº 1077/96 - TRE/GO,

RESOLVE:

PROVER, nos termos do artigo 23. parágrafo primeiro, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, mediante transferência da servidora FAUSTINA MONTELO SOUZA, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe 'C', Padrão 35, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, para cargo de igual denominação, classe e padrão do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em vaga criada pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 e transformada pela Lei nº 9.421, de 24.12.96.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de abril de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente